



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
 TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	Nº. 011/2025
LIDO N. Seção de <u> / / </u> <hr/> SECRETÁRIO (a)		
PROPONENTE: Marcela Quiñones		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário este requerimento, e após aprovado segue o expediente: A Senhora Consul Marlene Graciela O Campos Benitez.

Excelentíssima Senhora Consul, eu Marcela Quiñones vereadora da Câmara Municipal de Porto Murtinho venho por meio desta, solicitar a sua valiosa intervenção para uma necessidade urgente da comunidade paraguaia residente no município de Porto Murtinho, Mato Grosso do Sul.

Muitos cidadãos paraguaios em nossa região, incluindo aqueles com documentos de identificação vencidos e outros que nunca tiveram a oportunidade de obter sua cédula de identidade, enfrentam dificuldades significativas. A ausência de um documento válido limita o acesso a serviços essenciais e dificulta a regularização de suas vidas. Cientes da importância e do impacto positivo que a regularização documental traz para a vida de nossos compatriotas.” Solicitamos encarecidamente que o

APROVADO
 Em / /

SECRETÁRIO (a)

Valério Romão
 Chefe do Núcleo Legislativo
 Portaria 009/2025
Recebido em: 05/08/25





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

Departamento de Identificaciones e o Registro Civil do Paraguai sejam mobilizados para realizar uma jornada de atendimento em Porto Murtinho”. Essa ação permitiria que a comunidade paraguaia local renovasse ou emitisse suas cédulas de identidade sem a necessidade de deslocamentos longos e onerosos até o consulado.

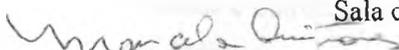
JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se tal pedido pelo grande número de paraguaios que residem em nossa cidade, muitos dos quais enfrentam dificuldades de locomoção até a capital para resolver pendências documentais, o que compromete o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e formalização de trabalho.

Contamos com o apoio desse Consulado para atender essa demanda urgente da comunidade paraguaia em Porto Murtinho, promovendo cidadania, inclusão e dignidade.

Sala de Sessões, 05 de agosto de 2025


Marcela Quinones

Vereadora-PL